



De: Izoleta Mendes Coura – Controladora Geral

Para: Leonardo de Carvalho Roldão – Departamento Municipal de Saúde

Assunto: Faltando Certidões.

I – Relatório

Auditoria documental realizada no processo composto pela Nota Fiscal Nº 3.118 de 29/11/2017 e relatórios anexos da empresa GOLDEN CARE DISTRIBUIDORA LTDA.

II - Fatos

De acordo com os documentos analisados a CND Federal não consta na documentação apresentada, que deverá vir acompanhada de todos os documentos de habilitação do fornecedor. Vale lembrar que as condições de habilitação do fornecedor devem ser verificadas antes da autorização do fornecimento.

III – Conclusão

Entende-se, que houve uma falha, razão pela qual solicito que o fornecedor em questão seja notificado, tendo em vista que a não regularização implicará na suspensão do fornecimento.

Cabe ressaltar que a Controladoria Geral Interna tem por missão constitucional a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da entidade pública municipal.

Barra Longa, 01 de Dezembro de 2017.

Izoleta Mendes Coura
Controladoria Geral